



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 54/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o retorno do recebimento de faturas vencidas na própria Autarquia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2017.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie o retorno do recebimento de faturas vencidas na própria Autarquia.

Considerando que as faturas vencidas os cálculos para pagamento das mesmas são efetuados na SAEV AMBIENTAL, onde poderiam ser quitadas, pois, o consumidor não precisaria ir até uma agência bancária para efetuar pagamento, haja vista que tempos atrás esse serviço era efetuado ali mesmo sem maiores transtornos aos mesmos.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que devem nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

